



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Assembleia Legislativa
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2018 Ano-Base: 2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	18
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	19
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	24
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	25
9. Dados Financeiros Adicionais.....	27
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	28
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	29
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	32
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	34
14. Parecer Atuarial.....	41

Anexos

I. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados a Assembleia Legislativa, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017 e 192/2018 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial, neste trabalho ainda adotaremos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo da Instituidora;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2018.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$954,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$954,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

De acordo com os critérios de crítica de dados descritos acima, não foram identificadas inconsistências na base de dados fornecidos para a elaboração dos cálculos atuariais.

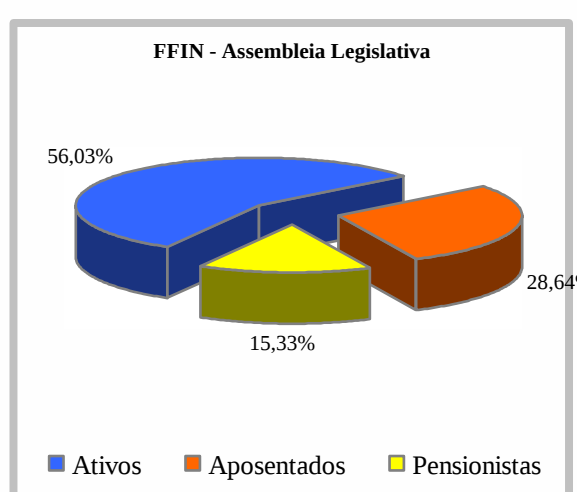
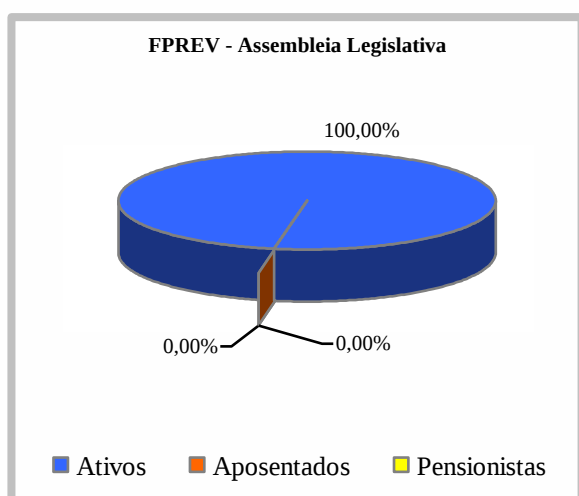
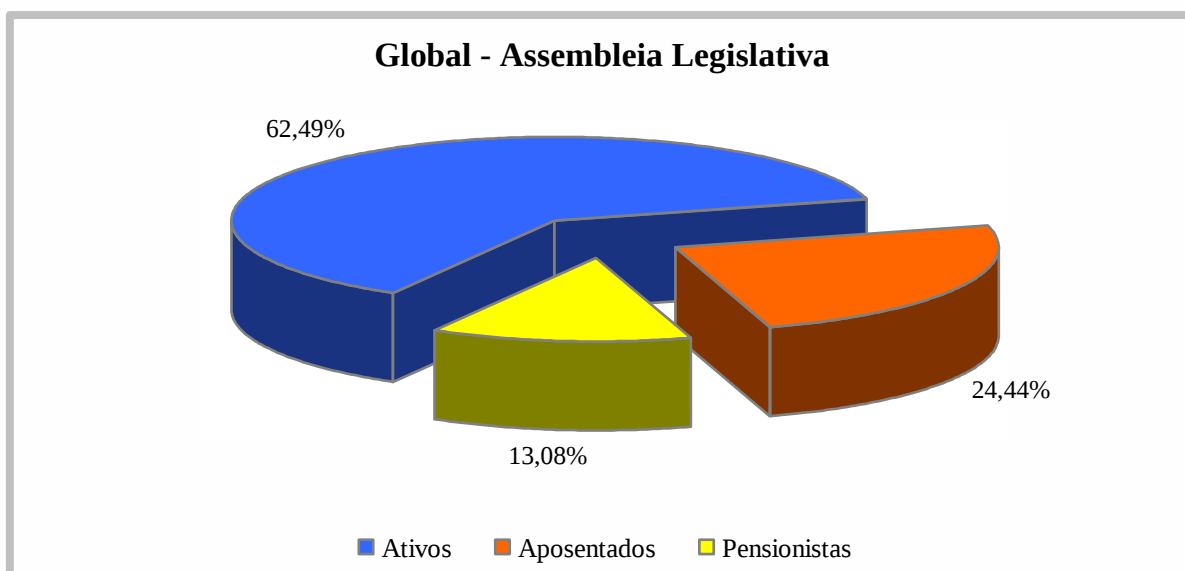
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Ativos, Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	137	0	0	137
FFIN – Financeiro	446	228	122	796
Total	583	228	122	933

Gráfico I – Servidores da Assembleia Legislativa por Categoria:



4.2. Médias Gerais dos Ativos da Assembleia Legislativa – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	288	295	583
Idade Média	53,5	54,5	54,0
Tempo de INSS Anterior(*)	2,2	1,8	2,0
Tempo de Serviço Público	24,3	27,6	25,9
Tempo de Serviço Total	26,5	29,3	27,9
Diferimento Médio(**)	9,5	4,5	6,9
Remuneração Média (R\$)	5.802,97	6.540,24	6.176,03

4.3. Médias Gerais dos Ativos da Assembleia Legislativa – FPREV:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	86	51	137
Idade Média	39,2	35,1	37,7
Tempo de INSS Anterior(*)	3,2	2,1	2,8
Tempo de Serviço Público	5,9	5,9	5,9
Tempo de Serviço Total	9,1	8,0	8,7
Diferimento Médio(**)	24,5	22,5	23,8
Remuneração Média (R\$)	4.166,87	4.720,40	4.372,93

4.4. Médias Gerais dos Ativos da Assembleia Legislativa – FFIN:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	202	244	446
Idade Média	59,6	58,5	59,0
Tempo de INSS Anterior(*)	1,8	1,7	1,7
Tempo de Serviço Público	32,1	32,1	32,1
Tempo de Serviço Total	33,9	33,8	33,8
Diferimento Médio(**)	3,1	0,7	1,8
Remuneração Média (R\$)	6.499,53	6.920,62	6.729,90

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos da Assembleia Legislativa por Fundo:

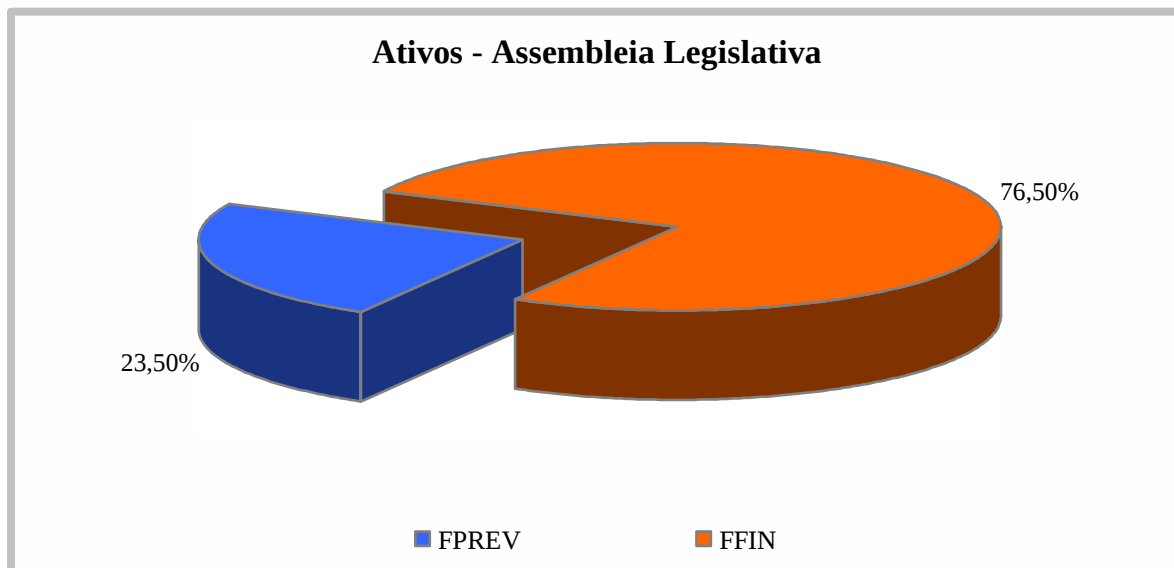


Gráfico III – Servidores Ativos da Assembleia Legislativa por Sexo e Fundo:

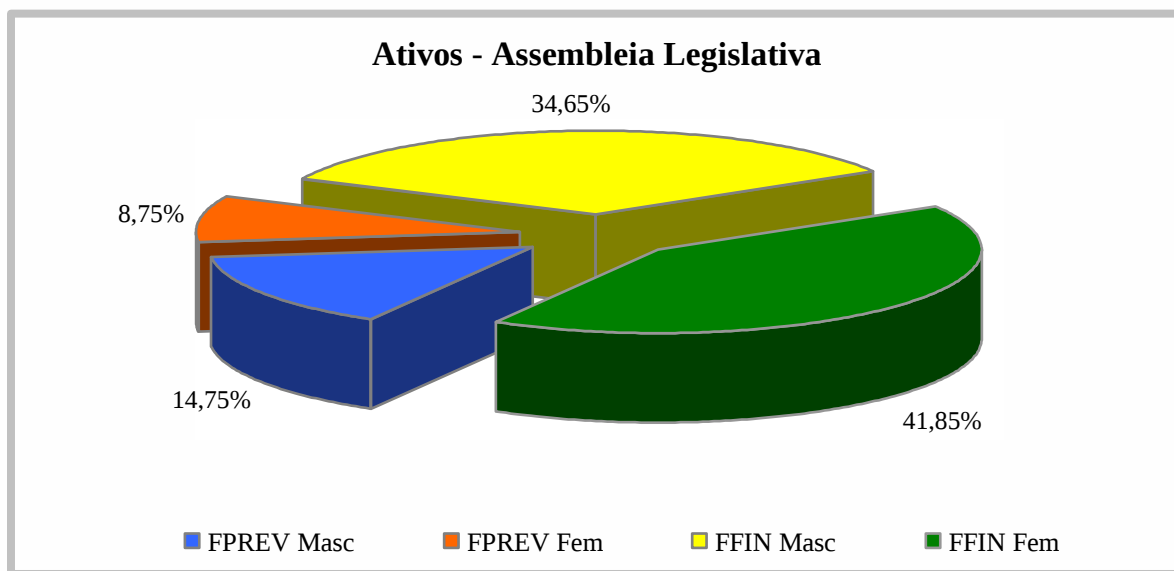


Gráfico IV – Servidores Ativos da Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

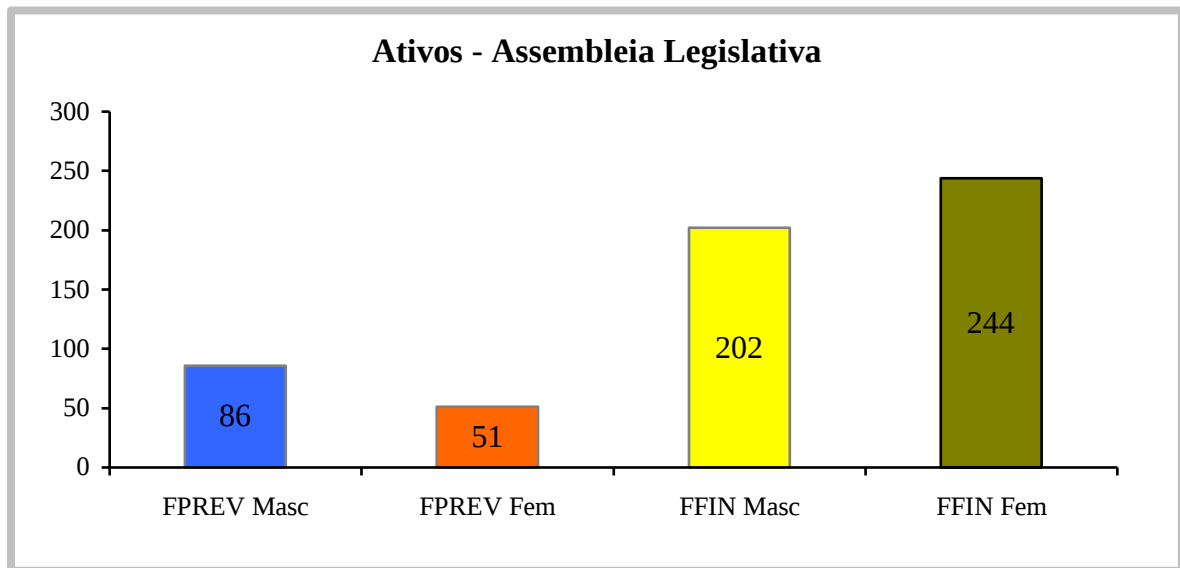


Gráfico V – Aposentados da Assembleia Legislativa por Fundo:

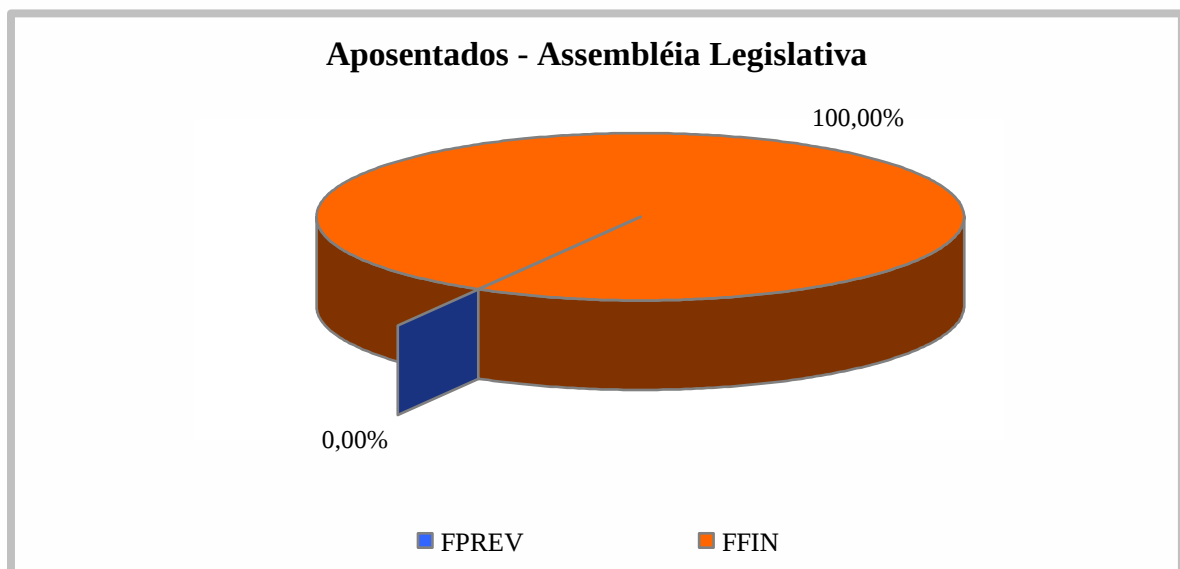


Gráfico VI – Aposentados da Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

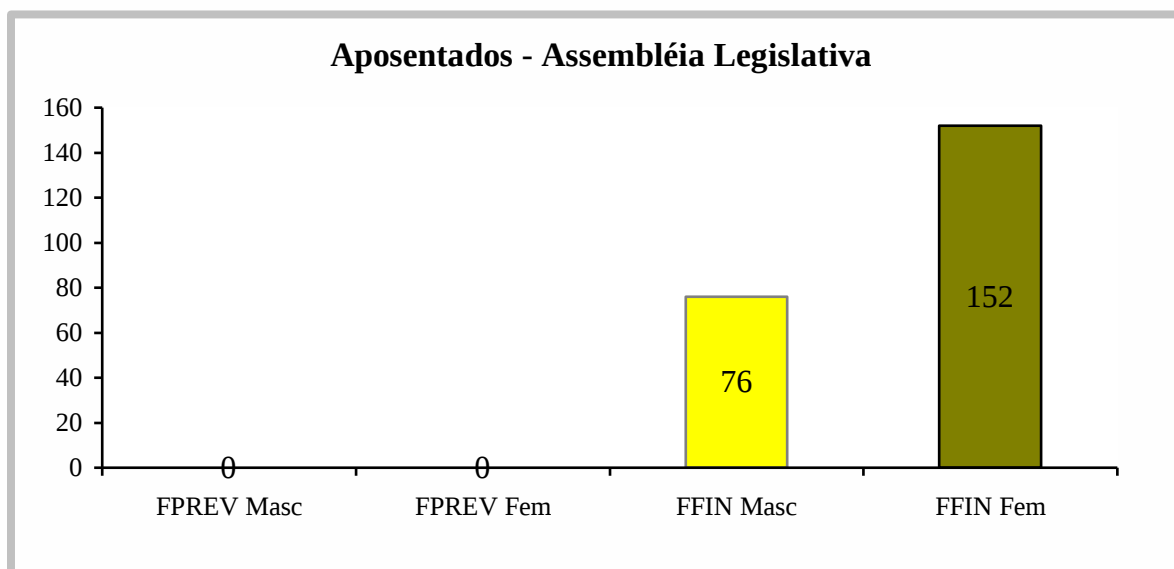
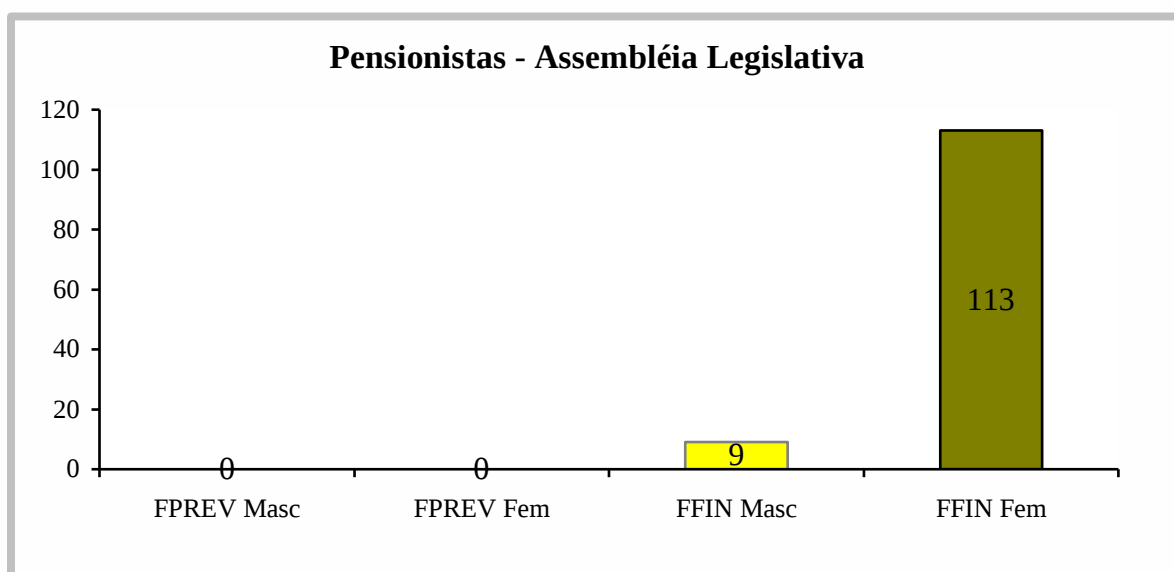


Gráfico VII – Pensionistas da Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:



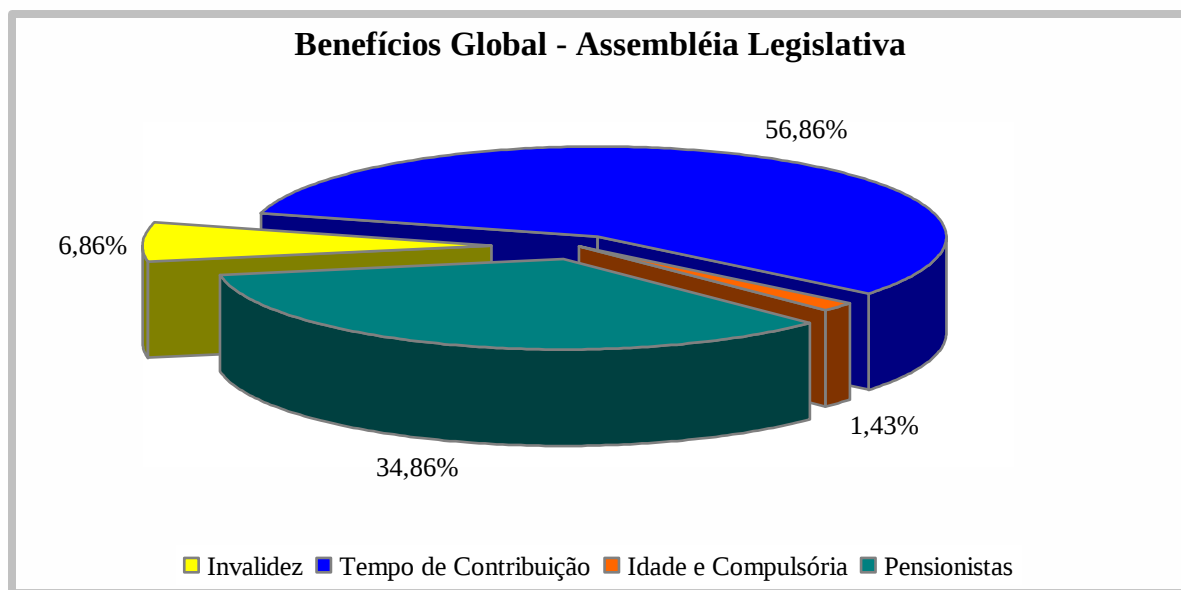
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa – FFIN/Global:

Data-Base: 31/12/2018

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	13	11	24
	Idade Média	68,8	64,5	66,9
	Benef. Médio (R\$)	2.829,72	3.043,83	2.927,85
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	60	139	199
	Idade Média	75,2	73,1	73,7
	Benef. Médio (R\$)	7.795,22	6.661,44	7.003,28
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	3	2	5
	Idade Média	76,3	76,0	76,2
	Benef. Médio (R\$)	1.790,03	1.749,36	1.773,76
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	9	113	122
	Idade Média	52,8	55,6	55,4
	Benef. Médio (R\$)	2.681,86	3.802,93	3.720,23
Total Geral	Nº. Servidores	85	265	350
	Idade Média	71,9	65,3	66,9
	Benef. Médio (R\$)	6.282,43	5.255,29	5.504,74

(*) Número de Instituidores = 114

Gráfico VIII – Benefícios da Assembleia Legislativa por Tipo – Global:



Todos os benefícios de aposentadoria ou pensão já concedidos aos servidores da Assembleia Legislativa estão vinculados ao FFIN - ASSEMBLEIA.

Gráfico IX – Número de Ativos da Assembleia Legislativa por Idade e Sexo:

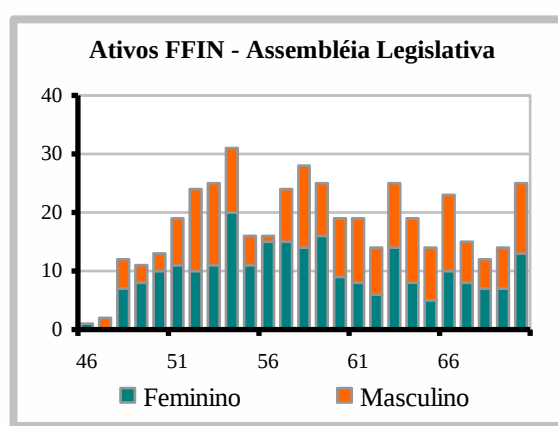
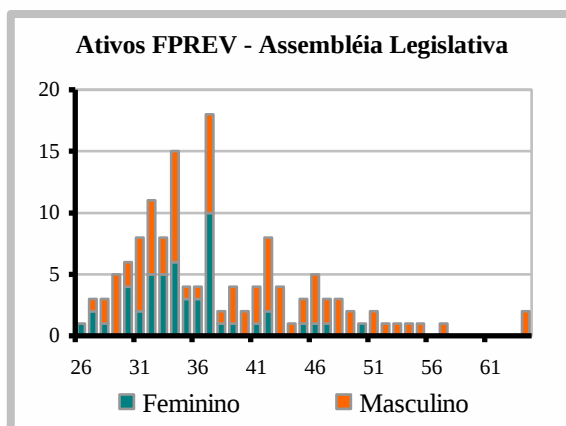
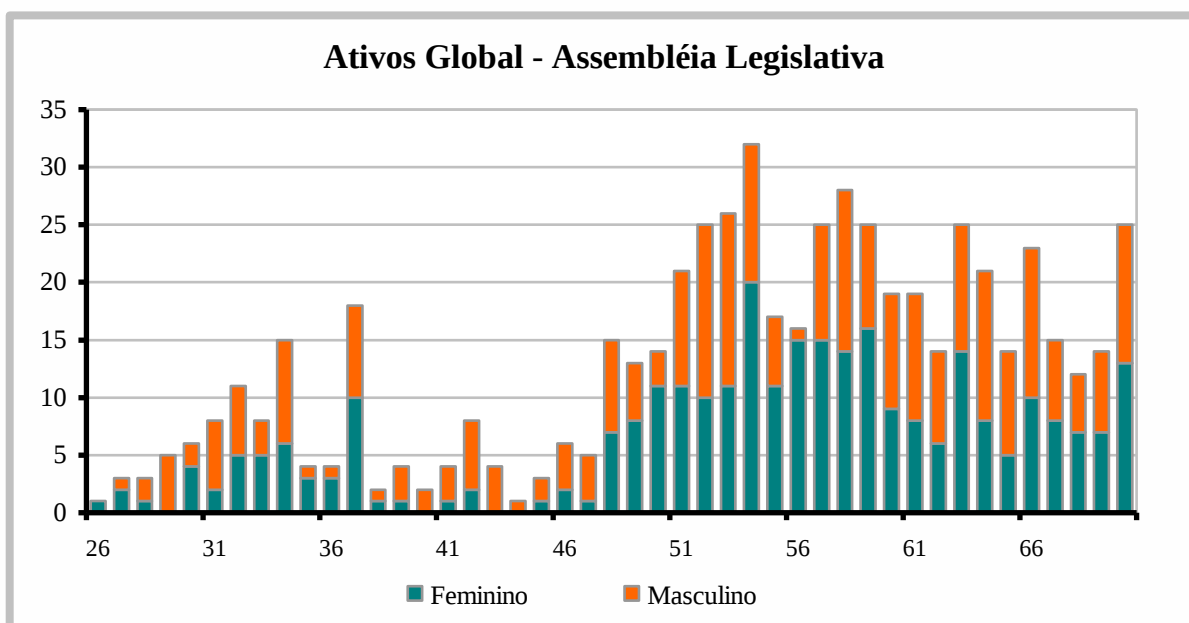
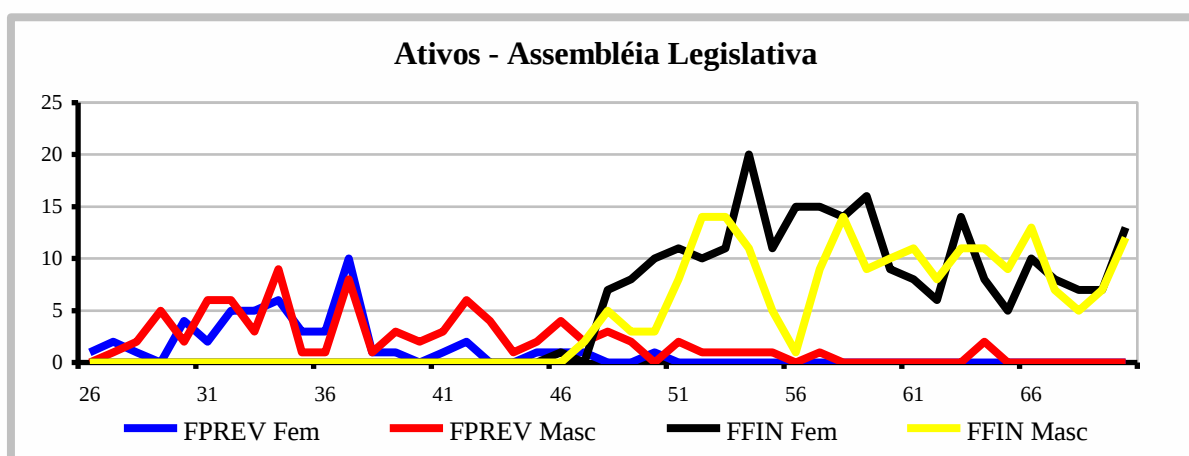


Gráfico X – Ativos da Assembleia Legislativa por Fundo, Idade e Sexo:

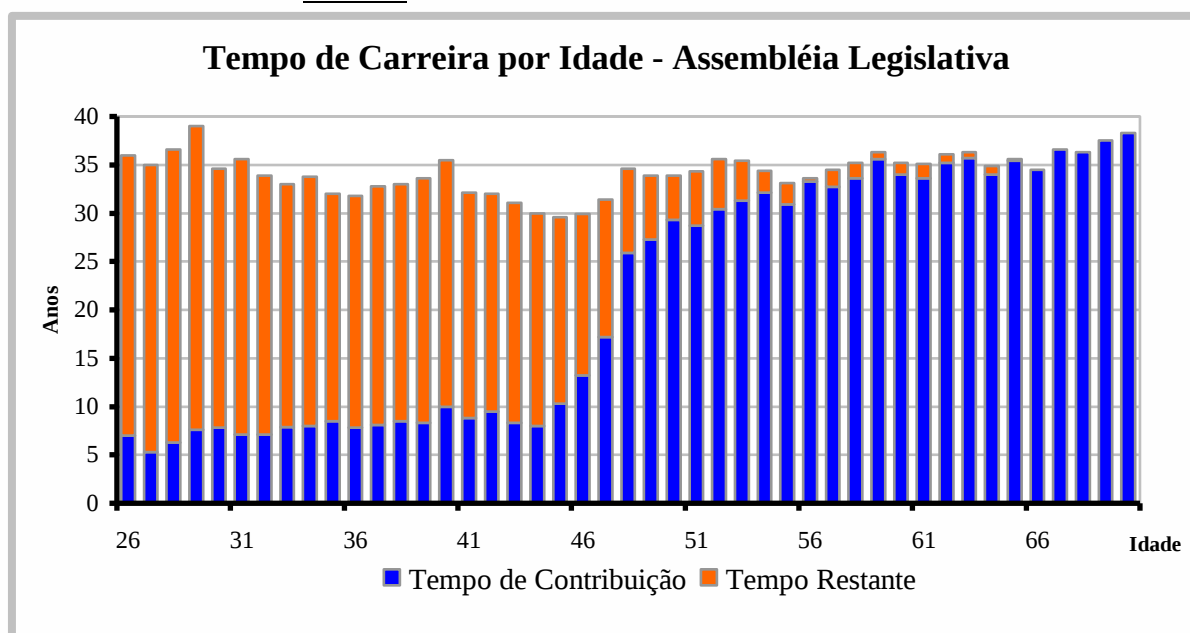


4.6. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos da Assembleia Legislativa por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	10,3	19,3	29,7
19	0,0	0,0	0,0	46	13,2	16,7	29,8
20	0,0	0,0	0,0	47	17,2	14,2	31,4
21	0,0	0,0	0,0	48	25,9	8,7	34,6
22	0,0	0,0	0,0	49	27,3	6,6	33,9
23	0,0	0,0	0,0	50	29,3	4,6	33,9
24	0,0	0,0	0,0	51	28,7	5,6	34,3
25	0,0	0,0	0,0	52	30,4	5,2	35,5
26	7,0	29,0	36,0	53	31,3	4,1	35,4
27	5,3	29,7	35,0	54	32,1	2,3	34,4
28	6,3	30,3	36,7	55	30,9	2,2	33,1
29	7,6	31,4	39,0	56	33,3	0,3	33,5
30	7,8	26,8	34,7	57	32,7	1,8	34,5
31	7,1	28,5	35,6	58	33,6	1,6	35,3
32	7,1	26,8	33,9	59	35,6	0,7	36,4
33	7,9	25,1	33,0	60	34,0	1,2	35,2
34	8,0	25,8	33,8	61	33,6	1,5	35,1
35	8,5	23,5	32,0	62	35,2	0,9	36,1
36	7,8	24,0	31,8	63	35,7	0,6	36,3
37	8,1	24,7	32,8	64	34,0	0,9	34,9
38	8,5	24,5	33,0	65	35,4	0,2	35,6
39	8,3	25,3	33,5	66	34,5	0,0	34,5
40	10,0	25,5	35,5	67	36,6	0,0	36,6
41	8,8	23,3	32,0	68	36,3	0,0	36,3
42	9,5	22,5	32,0	69	37,5	0,0	37,5
43	8,3	22,8	31,0	70	38,3	0,0	38,3
44	8,0	22,0	30,0	Total	27,9	6,9	34,9

Gráfico XI – *Ativos da Assembleia Legislativa por Tempo de Carreira – Global:*



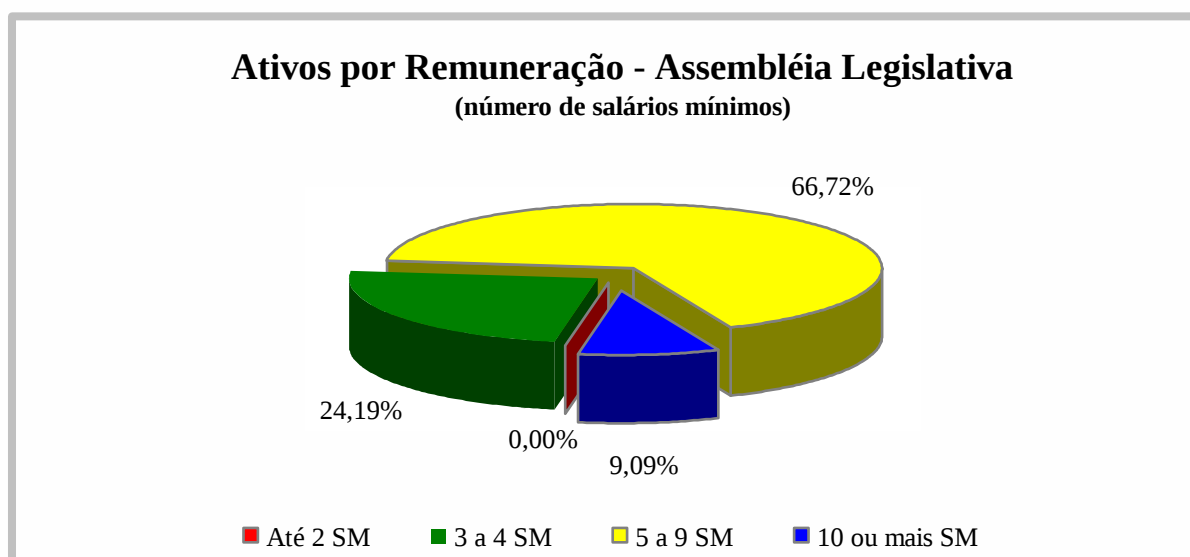
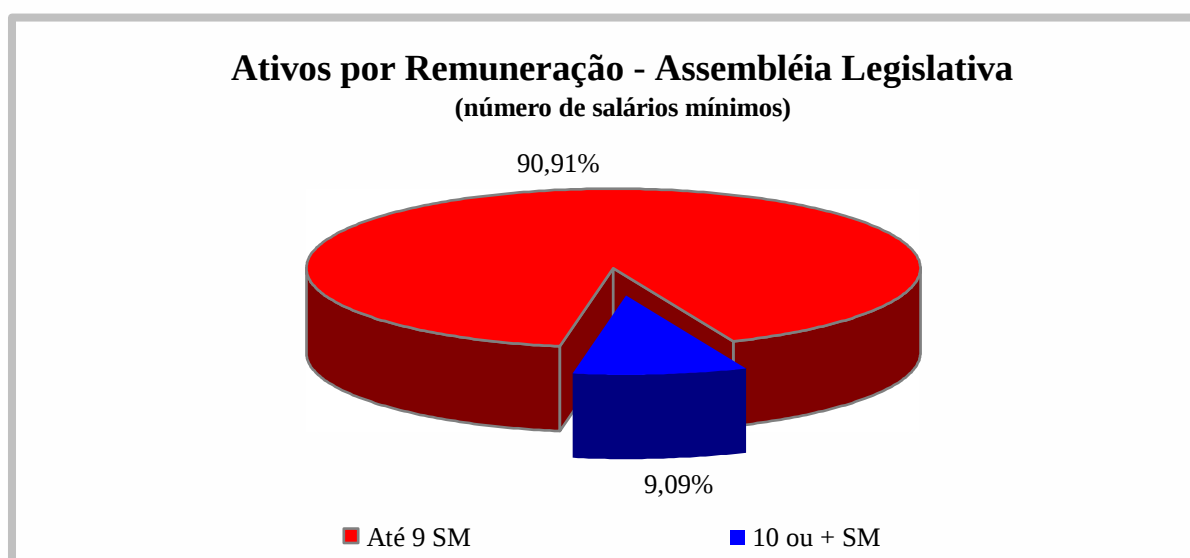
4.7. Ativos da Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2018

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	0
De 3 a 4 Salários Mínimos	141
De 5 a 9 Salários Mínimos	389
10 ou mais Salários Mínimos	53
Total	583

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$954,00.

Gráfico XII – Ativos da Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:



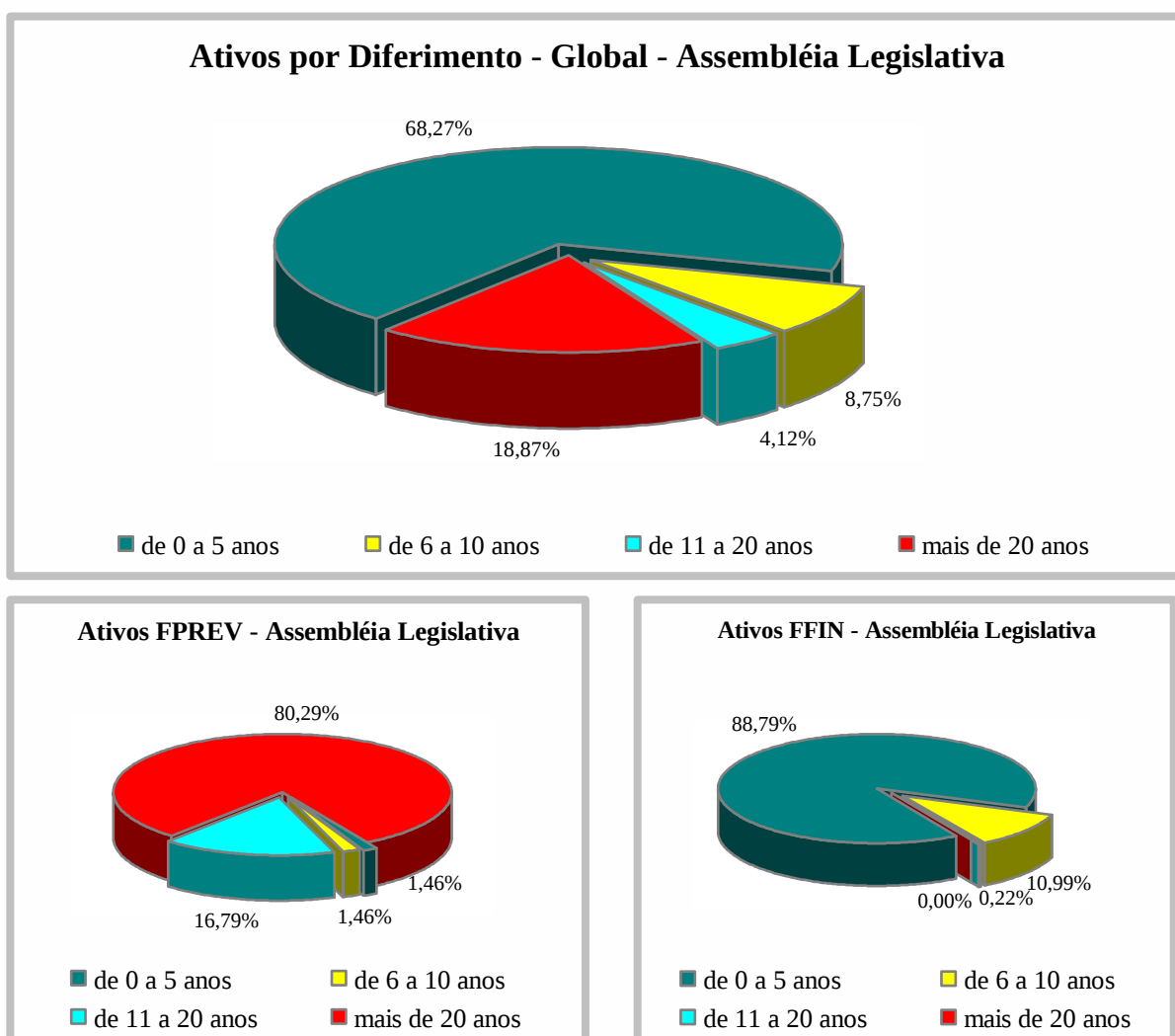
4.8. Médias dos Ativos da Assembleia Legislativa Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2018

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	0	250	250
Idade Média	0,0	62,5	62,5
Tempo de Serviço Total	0,0	35,7	35,7
Remuneração Média (R\$)	0,00	7.353,09	7.353,09

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XIII – Ativos da Assembleia Legislativa por prazo de Diferimento:



4.9. Aposentadorias Programadas da Assembleia Legislativa – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2018	-	-	-	-	-	137
2019	-	-	-	-	-	137
2020	-	-	-	-	-	137
2021	-	-	-	-	-	137
2022	-	2	-	-	2	135
2023	-	-	-	-	-	135
2024	-	-	-	-	-	135
2025	-	-	-	-	-	135
2026	-	-	-	-	-	135
2027	-	1	-	-	1	134
2028	-	1	-	-	1	133
2029	-	2	-	-	2	131
2030	-	-	-	-	-	131
2031	-	2	-	-	2	129
2032	-	3	-	-	3	126
2033	-	1	-	-	1	125
2034	-	3	-	-	3	122
2035	-	1	-	-	1	121
2036	-	3	-	-	3	118
2037	-	4	-	-	4	114
2038	-	4	-	-	4	110
2039	-	2	-	-	2	108
2040	15	3	-	-	18	90
2041	14	6	-	-	20	70
2042	2	6	-	-	8	62
2043	5	2	-	-	7	55
2044	4	1	-	-	5	50
2045	10	1	-	-	11	39
2046	14	-	-	-	14	25
2047	6	2	-	-	8	17
2048	5	-	-	-	5	12
2049	7	-	-	-	7	5
2050	4	-	-	-	4	1
2051	1	-	-	-	1	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
Total	87	50	-	-	137	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.10. Aposentadorias Programadas da Assembleia Legislativa – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2018	168	82	-	-	250	196
2019	23	8	-	-	31	165
2020	23	5	-	-	28	137
2021	32	3	-	-	35	102
2022	29	2	-	-	31	71
2023	21	-	-	-	21	50
2024	16	-	-	-	16	34
2025	13	-	-	-	13	21
2026	10	-	-	-	10	11
2027	6	1	-	-	7	4
2028	3	-	-	-	3	1
2029	1	-	-	-	1	-
2030	-	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
Total	345	101	-	-	446	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XIV – Aposentadorias Programadas de Ativos da Assembleia Legislativa:

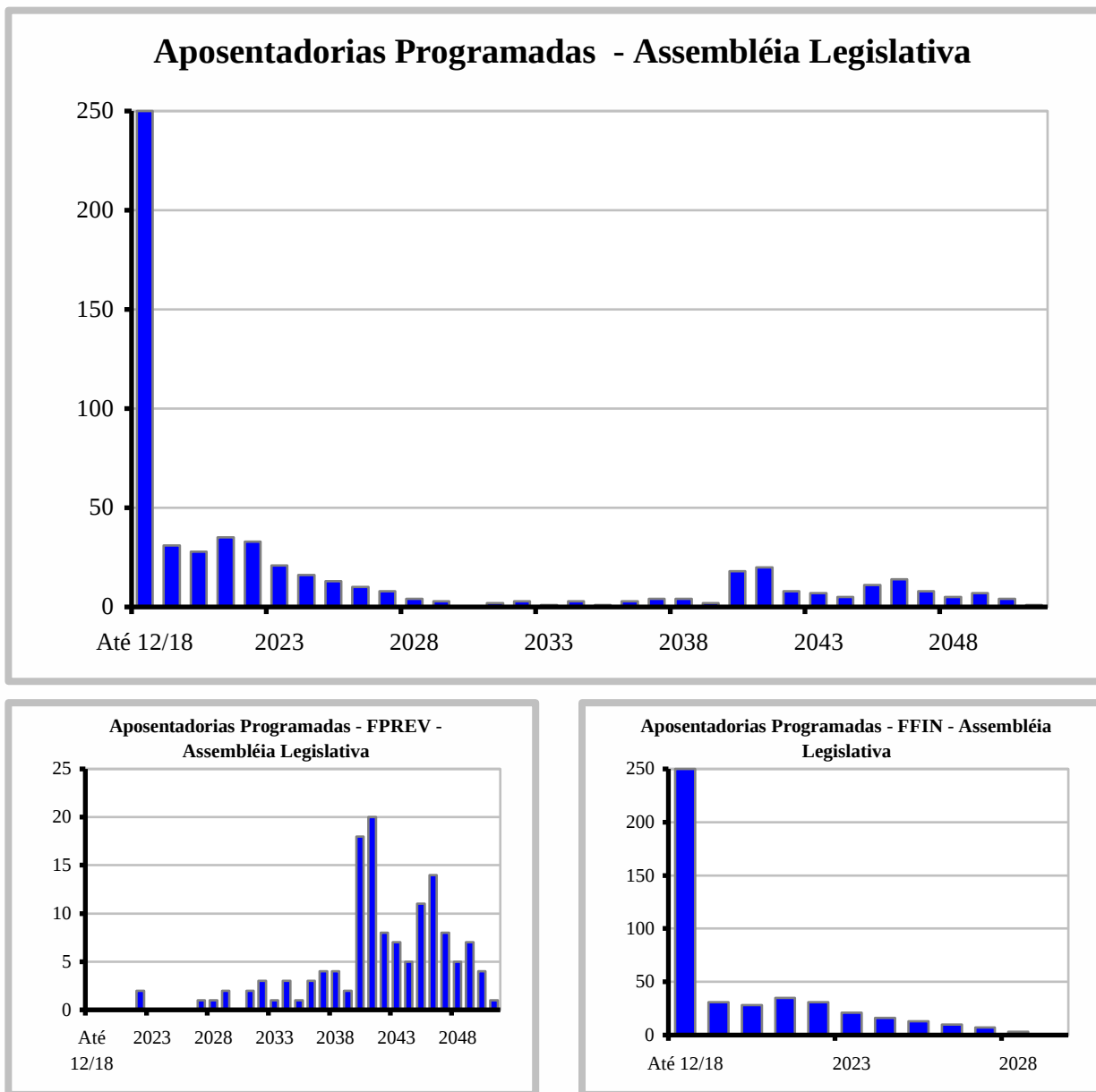


Gráfico XV – Número de Benefícios da Assembleia Legislativa por Fundo:

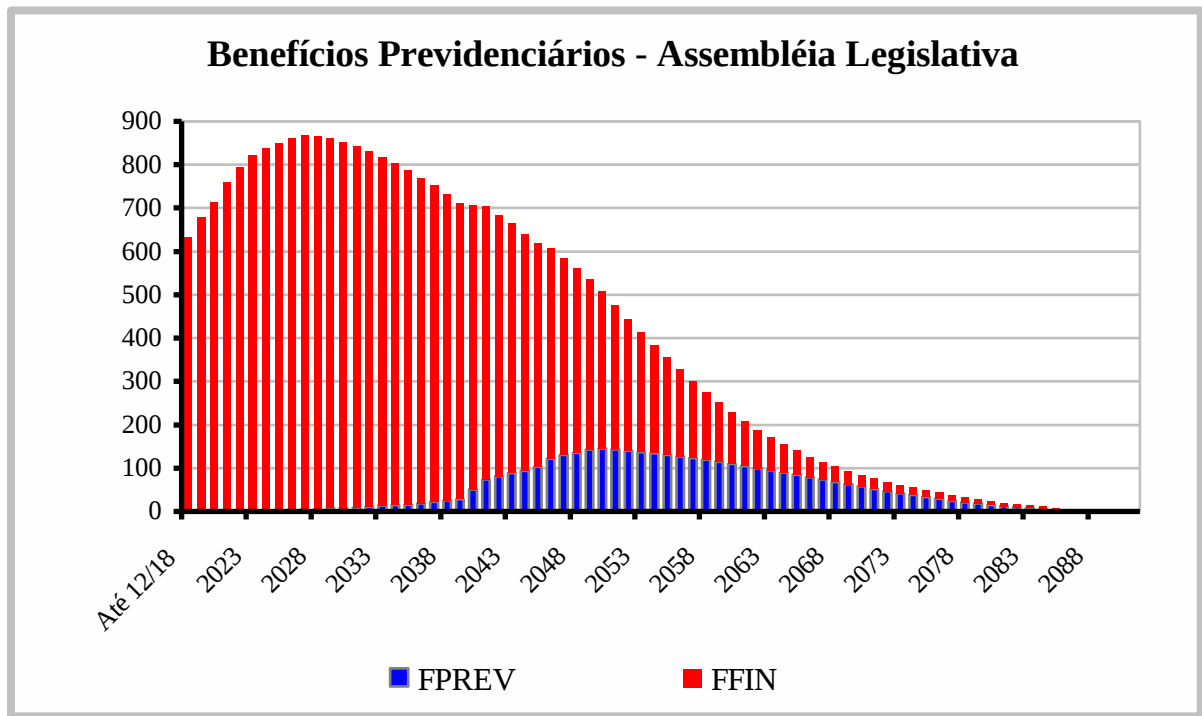
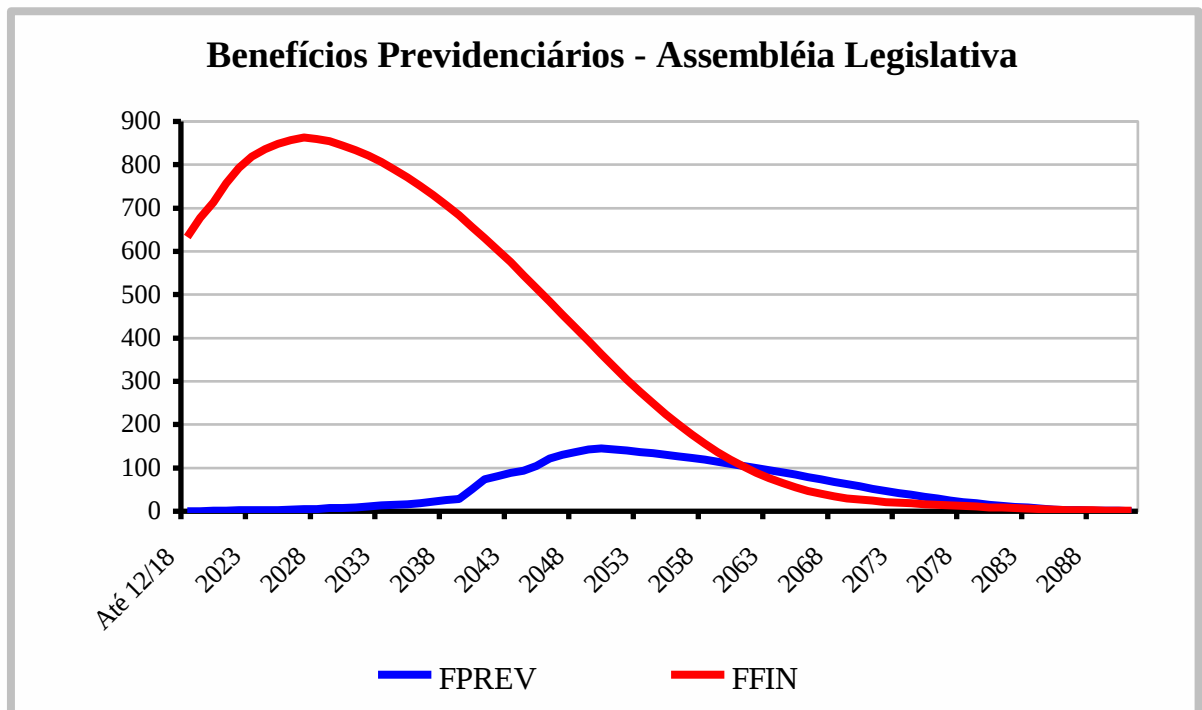


Gráfico XVI – Número de Benefícios da Assembleia Legislativa por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2018 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários da Assembleia Legislativa, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativamente a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Assembleia Legislativa do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.230,45, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2018.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pela Assembleia Legislativa com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 6% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tabela de Mortalidade Geral é anual e obrigatória em atendimento ao inciso I do art. 6º da Portaria MPS 403/2008, que “*dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro atendem aos limites impostos pela Portaria nº 403 do MPS de 10/12/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21 de 16/01/2013;
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2018 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	7.596.579,34
Títulos Públicos	2.053.912,26
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	9.650.491,60

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	0,00
Disponibilidades Financeiras	1.940,70
Total	1.940,70



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores da Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Assembleia Legislativa admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	-	-	-
2) Pensão por Morte	-	-	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-	-	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-	-	-
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	20.774.757,78	-	20.774.757,78
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	8.614.688,83	-	8.614.688,83
8) Aposentadoria do Militar	-	-	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2.556.084,77	-	2.556.084,77
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	31.945.531,38	-	31.945.531,38
11) Pensão por Morte de Ativo	3.640.959,69	-	3.640.959,69
12) Pensão por Morte de Inválido	193.060,36	-	193.060,36
13) Aposentadoria por Invalidez	2.801.140,65	-	2.801.140,65
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	6.635.160,70	-	6.635.160,70
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	38.580.692,08	-	38.580.692,08
16) Custo Total (4+15)	38.580.692,08	-	38.580.692,08
Valor Atual da Folha Futura	133.467.329,65	-	133.467.329,65

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 6% ao ano.

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	15,57%	10,94%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	6,45%	3,95%
4) Aposentadorias dos Militares	0,00%	0,00%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,92%	1,29%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	23,94%	16,18%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	2,73%	1,95%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,14%	0,10%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,10%	1,50%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	4,97%	3,55%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	28,91%	19,73%
12) Benefícios Concedidos	0,00%	
13) Custo Total (11+12)	28,91%	

Observação: Folha Futura R\$133.467.329,65 (valor atual de todas as remunerações da geração atual de servidores ativos da Assembleia Legislativa vinculados ao FPREV).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 20.774.757,78) / Folha Salarial Futura (R\$ 133.467.329,65) = 15,57%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2018 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial do FPREV – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	32.032.159,11	Aposentadorias	0,00
Sobre Benefícios	2.417.271,72	Pensões	0,00
Compensação Financeira	1.401.753,01	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	9.650.491,60	Aposentadorias	32.190.587,26
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	6.390.104,82
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	6.920.983,36
TOTAL	45.501.675,44	TOTAL	45.501.675,44

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Assembleia Legislativa representam R\$ 45.501.675,44 como o custo atual dos benefícios representa R\$ 38.580.692,08, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 6.920.983,36. Este superávit representa 5,19% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV - Assembleia.

Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria MPS 403/2008, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 3,63% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.



12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	309.654.844,47
2) Pensão por Morte	216.509.274,70
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	40.002.749,35
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	566.166.868,52
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.050.519.641,76
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	204.505.645,47
8) Aposentadoria do Militar	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	155.212.649,52
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	1.410.237.936,75
11) Pensão por Morte de Ativo	4.779.834,83
12) Pensão por Morte de Inválido	669.753,82
13) Aposentadoria por Invalidez	7.931.255,94
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	13.380.844,59
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	1.423.618.781,34
16) Custo Total (4+15)	1.989.785.649,86

12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	15.272.771,49	Aposentadorias	309.654.844,47
Sobre Benefícios	208.672.952,64	Pensões	256.512.024,05
Compensação Financeira	15.816.026,34	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	1.940,70	Aposentadorias	1.262.956.543,17
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	160.662.238,17
Déficit Atuarial	1.750.021.958,69	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	1.989.785.649,86	TOTAL	1.989.785.649,86



De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN – Assembleia representa R\$1.989.785.649,86, como o valor atual dos direitos representa R\$239.763.691,17, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$1.750.021.958,69.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN – Assembleia e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto no quadro 13.2, páginas 36 e 37.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Assembleia está prevista no Inciso I, §3º do art. 21 da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Este déficit é de inteira responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	2.510.933,58	18.132,28	2.492.801,30	12.143.292,90
2020	2.724.955,81	38.147,86	2.686.807,95	14.830.100,85
2021	2.952.321,74	60.219,73	2.892.102,01	17.722.202,86
2022	3.193.689,29	84.534,66	3.109.154,63	20.831.357,49
2023	3.464.352,18	154.543,75	3.309.808,43	24.141.165,92
2024	3.733.889,39	181.434,91	3.552.454,48	27.693.620,40
2025	4.019.596,79	210.985,67	3.808.611,12	31.502.231,51
2026	4.322.213,08	243.455,28	4.078.757,80	35.580.989,31
2027	4.642.492,60	279.124,41	4.363.368,19	39.944.357,50
2028	4.977.508,07	347.885,90	4.629.622,17	44.573.979,67
2029	5.327.552,09	422.607,19	4.904.944,90	49.478.924,57
2030	5.690.547,05	525.552,65	5.164.994,40	54.643.918,97
2031	6.075.634,36	571.868,03	5.503.766,33	60.147.685,31
2032	6.457.743,20	710.786,02	5.746.957,18	65.894.642,49
2033	6.849.703,48	878.480,18	5.971.223,30	71.865.865,79
2034	7.269.204,24	978.231,45	6.290.972,79	78.156.838,58
2035	7.687.751,29	1.160.590,88	6.527.160,41	84.683.998,99
2036	8.141.918,61	1.262.428,59	6.879.490,02	91.563.489,01
2037	8.596.959,03	1.436.573,51	7.160.385,52	98.723.874,53
2038	9.034.373,09	1.732.769,07	7.301.604,02	106.025.478,55
2039	9.473.541,98	2.022.373,94	7.451.168,04	113.476.646,58
2040	9.952.029,40	2.182.659,65	7.769.369,75	121.246.016,34
2041	10.113.842,11	3.954.940,26	6.158.901,85	127.404.918,19
2042	10.128.832,15	5.726.188,91	4.402.643,24	131.807.561,43
2043	10.279.684,66	6.271.904,52	4.007.780,14	135.815.341,56
2044	10.398.924,50	6.872.166,22	3.526.758,28	139.342.099,85
2045	10.533.181,36	7.268.304,52	3.264.876,84	142.606.976,69
2046	10.534.585,90	8.016.592,20	2.517.993,70	145.124.970,39
2047	10.383.138,14	9.401.751,46	981.386,68	146.106.357,07
2048	10.273.883,78	9.986.428,67	287.455,11	146.393.812,17
2049	10.159.527,00	10.499.827,84	(340.300,84)	146.053.511,33
2050	9.976.930,63	10.979.907,73	(1.002.977,10)	145.050.534,23
2051	9.810.986,82	11.142.853,80	(1.331.866,98)	143.718.667,25
2052	9.688.139,54	11.024.649,81	(1.336.510,27)	142.382.156,98
2053	9.585.330,11	10.804.263,69	(1.218.933,58)	141.163.223,40
2054	9.488.106,67	10.567.963,44	(1.079.856,77)	140.083.366,63
2055	9.397.742,55	10.315.338,12	(917.595,57)	139.165.771,05
2056	9.315.622,51	10.046.102,47	(730.479,96)	138.435.291,09

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	9.243.254,74	9.760.196,99	(516.942,25)	137.918.348,85
2058	9.182.247,90	9.457.690,17	(275.442,27)	137.642.906,58
2059	9.134.295,12	9.138.748,76	(4.453,64)	137.638.452,94
2060	9.101.192,92	8.803.728,79	297.464,13	137.935.917,07
2061	9.084.839,91	8.453.181,45	631.658,46	138.567.575,53
2062	9.087.250,28	8.088.073,54	999.176,74	139.566.752,27
2063	9.110.520,24	7.709.539,08	1.400.981,16	140.967.733,43
2064	9.156.831,16	7.318.956,52	1.837.874,64	142.805.608,07
2065	9.228.476,61	6.918.214,67	2.310.261,94	145.115.870,01
2066	9.327.779,27	6.509.380,04	2.818.399,23	147.934.269,24
2067	9.457.120,19	6.094.887,06	3.362.233,13	151.296.502,38
2068	9.618.881,40	5.677.324,41	3.941.556,99	155.238.059,37
2069	9.815.440,58	5.259.415,06	4.556.025,52	159.794.084,89
2070	10.049.160,13	4.843.959,72	5.205.200,41	164.999.285,29
2071	10.322.374,42	4.433.764,56	5.888.609,86	170.887.895,15
2072	10.637.383,21	4.031.585,61	6.605.797,60	177.493.692,75
2073	10.996.451,02	3.640.089,71	7.356.361,31	184.850.054,06
2074	11.401.804,83	3.261.792,09	8.140.012,74	192.990.066,80
2075	11.855.637,98	2.899.016,53	8.956.621,45	201.946.688,25
2076	12.360.117,94	2.553.878,64	9.806.239,30	211.752.927,55
2077	12.917.391,83	2.228.184,17	10.689.207,66	222.442.135,21
2078	13.529.605,96	1.923.460,97	11.606.144,99	234.048.280,20
2079	14.198.927,00	1.641.032,97	12.557.894,03	246.606.174,22
2080	14.927.553,45	1.381.966,99	13.545.586,46	260.151.760,68
2081	15.717.714,83	1.146.936,74	14.570.778,09	274.722.538,77
2082	16.571.704,67	936.303,71	15.635.400,96	290.357.939,73
2083	17.491.899,26	750.089,14	16.741.810,12	307.099.749,85
2084	18.480.789,35	588.015,08	17.892.774,27	324.992.524,12
2085	19.541.025,43	449.733,45	19.091.291,98	344.083.816,10
2086	20.675.397,61	334.325,22	20.341.072,39	364.424.888,48
2087	21.886.890,65	240.555,94	21.646.334,71	386.071.223,19
2088	23.178.706,54	166.857,00	23.011.849,54	409.083.072,73
2089	24.554.243,28	110.916,13	24.443.327,15	433.526.399,89
2090	26.017.216,88	70.339,87	25.946.877,01	459.473.276,90
2091	27.571.649,61	42.418,89	27.529.230,72	487.002.507,61
2092	29.221.931,15	24.160,57	29.197.770,58	516.200.278,20
2093	30.972.936,68	12.852,83	30.960.083,85	547.160.362,04
2094	32.830.063,73	6.262,87	32.823.800,86	579.984.162,91

Observação: Patrimônio do FPREV – Assembleia em 31/12/2018: R\$ 9.650.491,60.



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	7.624.190,95	48.786.776,46	(41.162.585,51)	-
2020	7.377.363,26	52.214.993,61	(44.837.630,35)	-
2021	7.171.968,86	54.884.495,67	(47.712.526,81)	-
2022	6.809.695,60	58.324.435,78	(51.514.740,18)	-
2023	6.547.821,65	61.046.782,42	(54.498.960,77)	-
2024	6.415.213,66	63.077.885,52	(56.662.671,86)	-
2025	6.338.042,40	64.402.530,37	(58.064.487,97)	-
2026	6.295.590,55	65.344.123,59	(59.048.533,04)	-
2027	6.286.114,09	66.030.077,76	(59.743.963,67)	-
2028	6.291.224,30	66.441.128,02	(60.149.903,72)	-
2029	6.359.477,69	66.243.398,69	(59.883.921,00)	-
2030	6.442.391,46	65.781.214,60	(59.338.823,14)	-
2031	6.526.247,12	65.062.591,72	(58.536.344,60)	-
2032	6.594.482,82	64.202.249,92	(57.607.767,10)	-
2033	6.643.963,72	63.202.159,67	(56.558.195,95)	-
2034	6.674.646,64	62.064.733,72	(55.390.087,08)	-
2035	6.685.959,59	60.793.264,79	(54.107.305,20)	-
2036	6.676.821,37	59.391.640,84	(52.714.819,47)	-
2037	6.645.999,75	57.864.940,62	(51.218.940,87)	-
2038	6.592.945,62	56.219.048,80	(49.626.103,18)	-
2039	6.516.723,18	54.460.189,01	(47.943.465,83)	-
2040	6.417.473,21	52.595.621,44	(46.178.148,23)	-
2041	6.295.861,79	50.633.135,82	(44.337.274,03)	-
2042	6.152.476,78	48.581.215,78	(42.428.739,00)	-
2043	5.987.793,92	46.449.189,18	(40.461.395,26)	-
2044	5.803.197,59	44.247.769,33	(38.444.571,74)	-
2045	5.599.258,31	41.988.316,62	(36.389.058,31)	-
2046	5.377.598,70	39.683.139,83	(34.305.541,13)	-
2047	5.139.504,94	37.344.487,66	(32.204.982,72)	-
2048	4.886.397,85	34.984.547,94	(30.098.150,09)	-
2049	4.620.203,05	32.616.795,82	(27.996.592,77)	-
2050	4.343.665,62	30.256.937,52	(25.913.271,90)	-
2051	4.060.305,59	27.923.216,11	(23.862.910,52)	-
2052	3.773.385,37	25.634.209,97	(21.860.824,60)	-
2053	3.486.109,03	23.407.726,31	(19.921.617,28)	-
2054	3.201.611,18	21.259.042,80	(18.057.431,62)	-
2055	2.922.346,07	19.199.967,43	(16.277.621,36)	-
2056	2.650.341,88	17.240.221,44	(14.589.879,56)	-

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	2.387.522,21	15.387.525,74	(13.000.003,53)	-
2058	2.135.908,20	13.648.261,10	(11.512.352,90)	-
2059	1.897.183,11	12.027.957,30	(10.130.774,19)	-
2060	1.672.898,54	10.531.176,64	(8.858.278,10)	-
2061	1.464.634,98	9.161.721,85	(7.697.086,87)	-
2062	1.273.677,13	7.921.954,32	(6.648.277,19)	-
2063	1.100.840,93	6.812.849,41	(5.712.008,48)	-
2064	946.949,38	5.833.368,53	(4.886.419,15)	-
2065	812.045,60	4.980.132,91	(4.168.087,31)	-
2066	695.731,99	4.246.942,28	(3.551.210,29)	-
2067	596.769,48	3.625.218,48	(3.028.449,00)	-
2068	513.965,39	3.105.869,01	(2.591.903,62)	-
2069	446.001,27	2.679.001,87	(2.233.000,60)	-
2070	391.467,07	2.333.728,65	(1.942.261,58)	-
2071	348.180,24	2.057.456,44	(1.709.276,20)	-
2072	313.802,26	1.835.880,39	(1.522.078,13)	-
2073	286.044,02	1.655.302,09	(1.369.258,07)	-
2074	262.989,00	1.504.322,14	(1.241.333,14)	-
2075	242.965,98	1.373.170,61	(1.130.204,63)	-
2076	224.666,94	1.254.332,74	(1.029.665,80)	-
2077	207.151,50	1.142.500,70	(935.349,20)	-
2078	189.840,52	1.034.456,60	(844.616,08)	-
2079	172.562,84	929.187,89	(756.625,05)	-
2080	155.409,29	827.048,45	(671.639,16)	-
2081	138.549,03	728.788,16	(590.239,13)	-
2082	122.160,63	635.192,55	(513.031,92)	-
2083	106.394,92	546.900,22	(440.505,30)	-
2084	91.369,92	464.370,05	(373.000,13)	-
2085	77.206,56	388.046,91	(310.840,35)	-
2086	64.050,70	318.474,63	(254.423,93)	-
2087	52.029,71	256.076,50	(204.046,79)	-
2088	41.221,16	200.950,70	(159.729,54)	-
2089	31.667,78	152.980,68	(121.312,90)	-
2090	23.414,53	112.076,80	(88.662,27)	-
2091	16.495,29	78.228,78	(61.733,49)	-
2092	10.921,88	51.326,65	(40.404,77)	-
2093	6.662,20	31.040,38	(24.378,18)	-
2094	3.625,88	16.769,34	(13.143,46)	-

Observação: O patrimônio do Fundo Financeiro em 31/12/2018: R\$ 1.940,70. O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que a Assembleia Legislativa fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

13.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2019	23.442.567,18	318.029,58	59.170,20	24.985.141,78	48.804.908,74
2020	26.573.232,47	667.622,13	109.957,86	24.902.329,01	52.253.141,47
2021	29.054.635,40	1.045.484,90	156.640,23	24.687.954,87	54.944.715,40
2022	32.342.390,79	1.447.155,66	196.092,90	24.423.331,09	58.408.970,44
2023	35.086.402,42	1.866.533,30	227.173,75	24.021.216,70	61.201.326,17
2024	37.153.382,02	2.297.526,39	252.864,52	23.555.547,50	63.259.320,43
2025	38.614.694,65	2.733.087,38	275.883,92	22.989.850,09	64.613.516,04
2026	39.831.769,63	3.166.066,79	296.756,60	22.292.985,85	65.587.578,87
2027	40.836.838,98	3.589.626,12	315.642,04	21.567.095,03	66.309.202,17
2028	41.676.395,97	3.996.885,27	332.634,42	20.783.098,26	66.789.013,92
2029	41.979.302,85	4.382.820,10	349.873,45	19.954.009,48	66.666.005,88
2030	42.105.832,56	4.742.582,17	367.155,15	19.091.197,37	66.306.767,25
2031	41.969.945,72	5.073.303,51	385.915,72	18.205.294,80	65.634.459,75
2032	41.829.733,69	5.372.108,16	405.260,82	17.305.933,27	64.913.035,94
2033	41.617.420,20	5.637.274,78	425.041,48	16.400.903,39	64.080.639,85
2034	41.231.136,85	5.868.456,42	445.937,55	15.497.434,35	63.042.965,17
2035	40.819.209,31	6.064.751,01	467.507,42	14.602.387,93	61.953.855,67
2036	40.215.343,82	6.226.023,20	490.758,54	13.721.943,87	60.654.069,43
2037	39.572.273,42	6.351.740,51	514.947,27	12.862.552,93	59.301.514,13
2038	38.939.902,62	6.441.936,33	539.595,56	12.030.383,36	57.951.817,87
2039	38.190.475,92	6.496.851,59	564.482,43	11.230.753,01	56.482.562,95
2040	37.202.006,21	6.517.066,97	590.985,09	10.468.222,82	54.778.281,09
2041	37.728.541,72	6.500.632,43	612.740,23	9.746.161,70	54.588.076,08
2042	38.166.301,32	6.447.307,78	626.783,65	9.067.011,94	54.307.404,69
2043	37.290.770,17	6.359.847,96	638.025,24	8.432.450,33	52.721.093,70
2044	36.387.847,58	6.240.363,20	647.832,05	7.843.892,72	51.119.935,55
2045	35.208.657,65	6.090.643,38	656.138,60	7.301.181,51	49.256.621,14
2046	34.324.878,93	5.911.891,25	659.741,44	6.803.220,41	47.699.732,03
2047	34.038.710,43	5.705.483,50	654.905,82	6.347.139,37	46.746.239,12
2048	32.920.921,40	5.475.787,53	645.912,02	5.928.355,66	44.970.976,61
2049	31.714.970,37	5.226.575,08	632.837,88	5.542.240,33	43.116.623,66
2050	30.474.798,13	4.961.758,33	614.961,85	5.185.326,94	41.236.845,25
2051	28.929.660,49	4.686.097,74	594.434,01	4.855.877,67	39.066.069,91
2052	27.128.887,93	4.404.183,37	572.673,24	4.553.115,24	36.658.859,78
2053	25.265.159,23	4.119.805,83	550.186,90	4.276.838,04	34.211.990,00
2054	23.437.214,21	3.836.133,68	527.065,14	4.026.593,21	31.827.006,24
2055	21.654.940,09	3.556.134,36	503.405,86	3.800.825,24	29.515.305,55
2056	19.926.685,47	3.282.529,69	479.322,06	3.597.786,69	27.286.323,91

continua...



... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2057	15.139.272,55	2.521.328,80	405.843,83	3.100.260,88	21.166.706,06
2058	13.697.278,63	2.293.594,20	381.371,49	2.962.661,11	19.334.905,43
2059	12.341.326,08	2.080.854,23	357.110,44	2.835.612,55	17.614.903,30
2060	11.075.757,80	1.883.949,40	333.184,80	2.717.135,86	16.010.027,86
2061	9.903.465,25	1.703.928,56	309.696,06	2.605.298,62	14.522.388,49
2062	8.826.776,78	1.540.718,29	286.739,19	2.498.090,79	13.152.325,05
2063	7.846.966,29	1.392.946,60	264.423,89	2.394.010,80	11.898.347,58
2064	6.962.216,07	1.259.185,15	242.843,34	2.292.077,76	10.756.322,32
2065	6.168.106,81	1.138.415,51	222.094,08	2.191.489,14	9.720.105,54
2066	5.459.112,89	1.030.344,97	202.256,60	2.091.478,96	8.783.193,42
2067	4.830.137,73	933.664,67	183.408,60	1.991.205,93	7.938.416,93
2068	4.275.848,35	846.366,00	165.621,19	1.889.852,83	7.177.688,37
2069	3.788.957,37	766.534,41	148.927,68	1.786.801,54	6.491.221,00
2070	3.359.770,27	692.482,84	133.314,99	1.681.897,90	5.867.466,00
2071	2.978.323,98	623.029,84	118.737,53	1.575.300,45	5.295.391,80
2072	2.636.098,10	557.425,46	105.142,67	1.467.448,00	4.766.114,23
2073	2.326.055,29	494.811,96	92.489,70	1.358.830,19	4.272.187,14
2074	2.042.611,65	434.882,57	80.751,72	1.249.965,44	3.808.211,38
2075	1.781.496,38	377.767,46	69.904,27	1.141.516,76	3.370.684,87
2076	1.539.840,60	323.859,76	59.923,60	1.034.293,61	2.957.917,57
2077	1.316.585,56	273.662,19	50.798,46	929.174,65	2.570.220,86
2078	1.111.808,58	227.630,96	42.527,61	827.048,29	2.209.015,44
2079	925.846,66	185.979,68	35.110,40	728.788,16	1.875.724,90
2080	758.943,69	148.822,23	28.537,79	635.192,55	1.571.496,26
2081	611.038,14	116.267,03	22.783,97	546.900,22	1.296.989,36
2082	481.811,02	88.391,98	17.812,08	464.370,05	1.052.385,13
2083	370.879,58	65.265,87	13.588,00	388.046,91	837.780,36
2084	277.752,30	46.494,43	10.078,49	318.474,63	652.799,85
2085	201.611,30	31.705,02	7.239,62	256.076,50	496.632,44
2086	141.178,48	20.667,83	5.010,69	200.950,70	367.807,70
2087	94.793,90	12.804,23	3.318,00	152.980,68	263.896,81
2088	60.732,47	7.517,37	2.090,03	112.076,80	182.416,67
2089	37.033,46	4.136,14	1.249,29	78.228,78	120.647,67
2090	21.368,95	2.087,04	704,58	51.326,65	75.487,22
2091	11.549,69	931,85	371,29	31.040,38	43.893,21
2092	5.740,83	342,87	179,17	16.769,34	23.032,21
2093	2.532,53	95,40	75,91	7.631,83	10.335,67
2094	937,87	18,34	26,73	2.620,51	3.603,45

Gráfico XVII – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Benefício - Assembleia Legislativa:

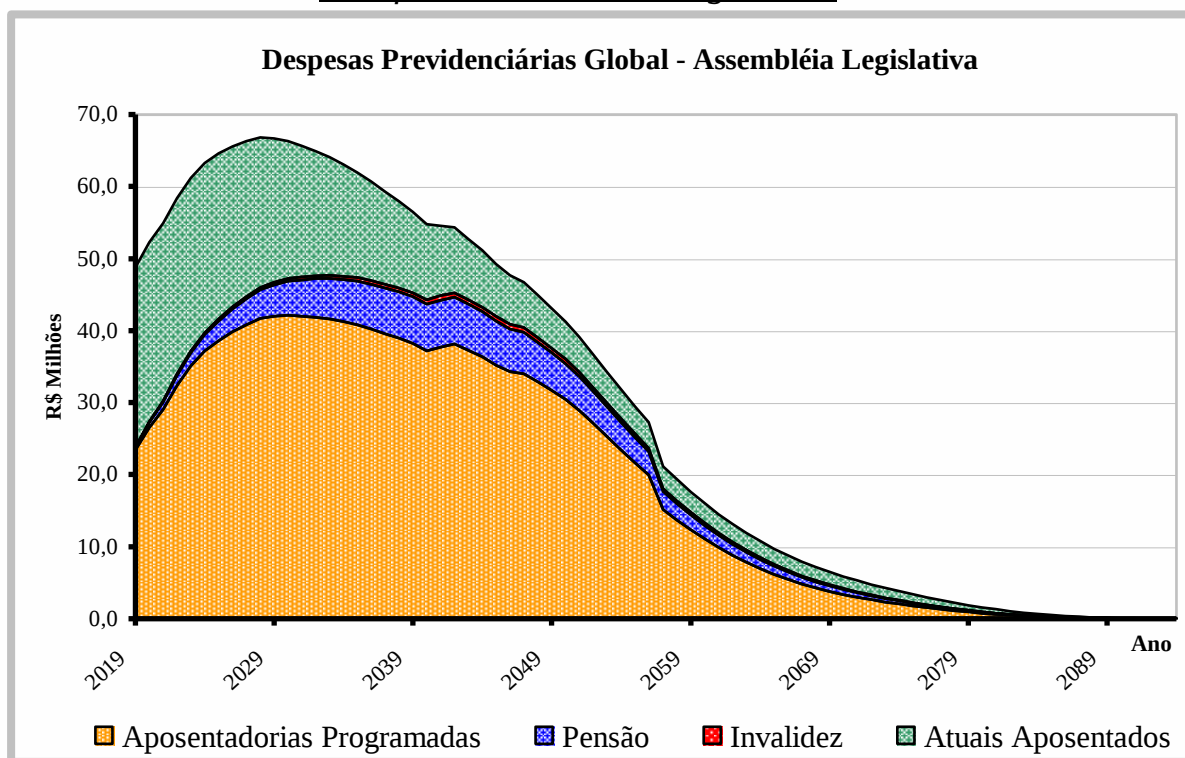
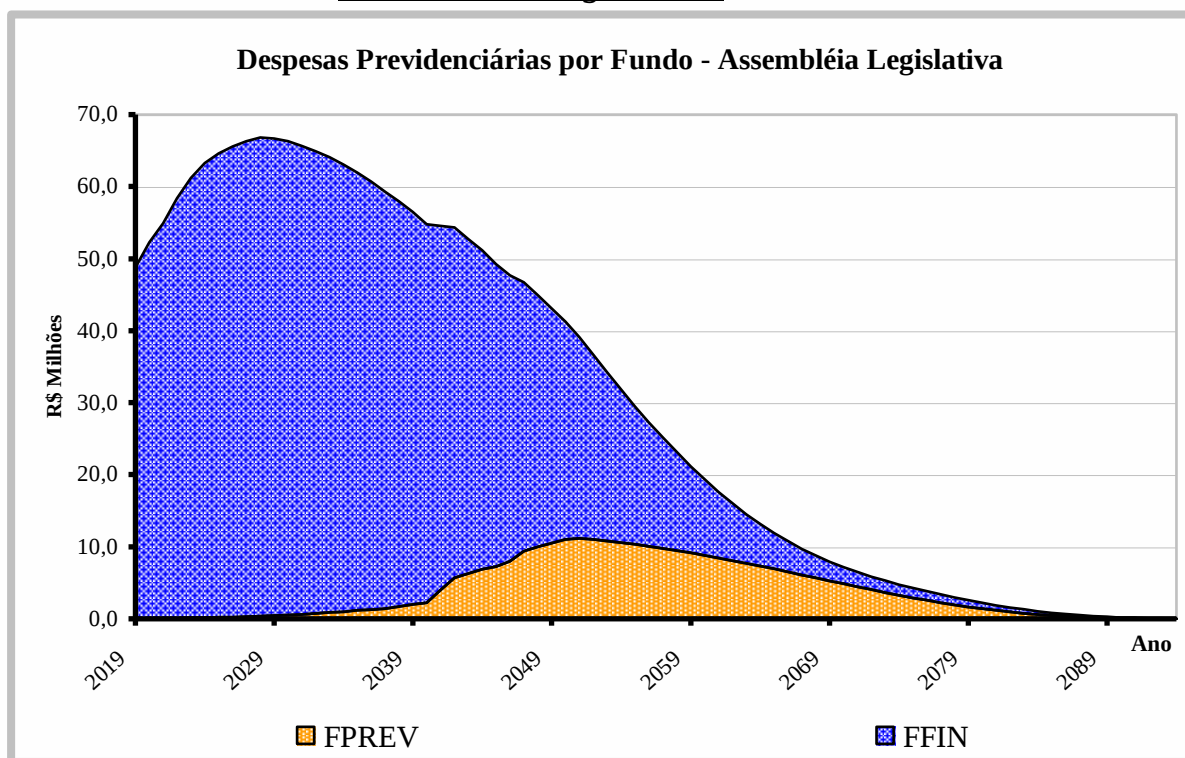


Gráfico XVIII – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Fundo – Assembleia Legislativa:



14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores da Assembleia Legislativa, admitidos a partir a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores da Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário - FPREV- Assembleia

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores da Assembleia Legislativa vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 38,580 milhões em 31/12/2018.



Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 45,501 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 6,920 milhões, ou 5,19% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FPREV - Assembleia

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	148	140	137
Média da Remuneração do Ativo	1.931,97	2.768,79	4.372,93
Número de Beneficiários	0	0	0
Valor Médio dos Benefícios	0,00	0,00	0,00
Total da Massa do FPREV	148	140	137
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	18,38	24,96	38,58
Custo do Plano em % da Folha	27,55%	28,45%	28,91%
Superávit Atuarial (R\$ milhões)	4,64	8,03	6,92
Superávit Atuarial (% da Folha)	6,95%	9,16%	5,19%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	66,70	87,74	133,47
Investimentos do FPREV (R\$ milhões)	5,66	9,65	9,65

Neste exercício anterior houve uma variação importante nos resultados atuariais em decorrência do aumento médio das remunerações dos servidores ativos. Esta situação elevou o custo total do plano de R\$ 24,96 milhões para R\$ 38,58 milhões e reduziu o superávit de 8,03% da folha salarial futura para 5,19%.

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida de janeiro a dezembro de 2018 e a evolução do patrimônio do FPREV – Assembleia, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 7,49%. Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA-IBGE no período, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado abaixo da meta.



Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício.

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Assembleia Legislativa	13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Assembleia Legislativa	13,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro – FFIN - Assembleia

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores da Assembleia Legislativa vinculados ao FFIN - Assembleia, expressa um valor presente total de aproximadamente R\$1.989,785 milhões em 31/12/2018.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN – Assembleia, possui o valor presente de R\$ 239,763 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 1.750,021 milhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN – Assembleia e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 36 e 37.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FFIN - Assembleia

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	478	453	446
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.744,24	4.204,81	6.729,90
Número de Beneficiários	327	380	350
Valor Médio dos Benefícios	5.382,29	4.832,49	5.504,74
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	805	833	796
Déficit Atuarial (em R\$ Milhões)	1.104,90	1.455,07	1.989,79
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	1.022,13	1.328,45	1.750,02
Investimentos do FFIN (em R\$ Milhões)	50,51	48,96	63,64

Nesta avaliação houve uma variação significativa no custo total e no déficit atuarial do FFIN – Assembleia, o aumento apresentado está relacionado à variação das remunerações e proventos.

Considerando a forma de financiamento do FFIN – Assembleia, presente na LC 30/2001 e 192/2018, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN - ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa	22,00% até set/2019 e depois 13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN - ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa	22,00% até set/2019 e depois 13,00%	
Aportes da Assembleia Legislativa	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN - ASSEMBLEIA	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Assembleia apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 1,073 milhões em dezembro/2018.



Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pela Assembleia Legislativa com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Data-Base: 31/12/2018

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	7.574.592,78
jan/18	89.577,05	0,00	+89.577,05	7.784.283,78 (*)
fev/18	89.801,21	0,00	+89.801,21	7.911.489,25 (*)
mar/18	91.709,89	0,00	+91.709,89	8.048.711,42 (*)
abr/18	94.575,32	0,00	+94.575,32	8.223.861,55 (*)
mai/18	94.911,19	0,00	+94.911,19	8.150.747,38 (*)
jun/18	96.865,88	0,00	+96.865,88	8.251.023,62 (*)
jul/18	98.647,18	0,00	+98.647,18	8.522.044,39 (*)
ago/18	100.428,57	0,00	+100.428,57	8.654.232,19 (*)
set/18	101.797,94	0,00	+101.797,94	8.813.437,96 (*)
out/18	102.421,40	0,00	+102.421,40	9.012.136,46 (*)
nov/18	143.781,95	0,00	+143.781,95	9.198.813,51 (*)
dez/18	365.378,12	0,00	+365.378,12	9.650.491,60 (*)
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade				
				Meta 9,97%
				Rentabilidade 7,49%
				Resultado - 2,25%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Assembleia Legislativa entre 31/12/2017 e 31/12/2018, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 7,49%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,97%, com isso temos um resultado de 2,25% abaixo da meta.